



OFÍCIO VEREADOR Nº 1229/2024

São Roque, 4 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, cordialmente **solicitar informações referentes aos atendimentos da Polícia Militar de São Roque, do início de 2020 até a presente data, com relação a casos de violência contra a mulher, violência doméstica e violência contra o público LGBTQIAPN+.**

Como sabemos, as políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Essas políticas são essenciais para garantir a proteção dos direitos humanos e promover a igualdade de gênero e respeito à diversidade.

A violência contra a mulher e contra pessoas LGBTQIAPN+ é um problema persistente em muitas sociedades ao redor do mundo. Mulheres e pessoas LGBTQIAPN+ frequentemente enfrentam discriminação, agressão física, emocional e sexual, além de outras formas de violência baseadas em preconceitos de gênero e orientação sexual.

Ao desenvolver políticas públicas para enfrentar essas formas de violência, os governos têm a oportunidade de agir de forma proativa na prevenção e resposta a esses problemas. Isso inclui a implementação de leis e regulamentos que criminalizam a violência com base no gênero e na orientação sexual, bem como o fortalecimento dos sistemas de proteção e apoio às vítimas.

Além disso, as políticas públicas nesse sentido também desempenham um papel importante na promoção da conscientização e da educação sobre os direitos humanos, igualdade de gênero e respeito à diversidade. Isso envolve campanhas de sensibilização, programas de educação nas escolas e iniciativas de treinamento para profissionais de saúde, assistentes sociais, policiais e outros agentes públicos que lidam com questões relacionadas à violência.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Um aspecto crucial das políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ é o acesso à justiça e aos serviços de apoio. Isso inclui o fornecimento de abrigos seguros, serviços de aconselhamento, assistência legal e outras formas de apoio às vítimas de violência.

Ao adotar uma abordagem abrangente e integrada para lidar com essas questões, os governos podem contribuir significativamente para a redução da violência de gênero e da violência com base na orientação sexual e identidade de gênero. Isso não só beneficia diretamente as vítimas, mas também ajuda a criar uma cultura de respeito, igualdade e inclusão em toda a sociedade.

Em última análise, as políticas públicas relacionadas ao combate à violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ são fundamentais para construir um mundo onde todos os indivíduos possam viver livres de medo, discriminação e violência, e onde todos os seres humanos sejam tratados com dignidade e respeito.

Entretanto, para que essas políticas sejam desenvolvidas e realmente façam a diferença entre as pessoas afetadas por esse tipo de violência, é necessário que tenhamos acesso aos dados estatísticos relacionados ao assunto no âmbito de nossa cidade, principalmente por meio dos dados existentes no banco de dados das entidades ligadas a segurança pública, e órgãos que atuam diretamente nesse segmento.

Infelizmente os casos de violência contra a mulher e contra o público LGBTQIAPN+ tem impedido muitas pessoas de exercerem livremente suas cidadanias, já que a situação em que estão inseridas as priva do elemento mais importante para a consecução de suas vontades próprias: a LIBERDADE.

Portanto, nada mais justo e oportuno do que buscar junto à essa estimada instituição, as informações relacionadas aos atendimentos realizados nos casos em que a violência, doméstica ou não, contra mulheres e contra o público LGBTQIAPN+, tenha sido objeto de apreciação ou intervenção do órgão colegiado.

Diante do exposto e tendo em vista a relevância do tema, encaminho os seguintes questionamentos:

- 1. Informar, por ano, de 01/01/2020 até a presente data, o número de atendimentos realizados em relação aos casos de 1. violência contra**

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

- a mulher, 2. violência doméstica e 3. violência contra o público LGBTQIAPN+.
2. Para cada uma das situações informar o tipo da ocorrência atendida (violência doméstica, violência sexual, violência física, feminicídio, etc.).
  3. Informar, ainda, em relação aos atendimentos prestados, quantas medidas protetivas foram concedidas às vítimas de violência amparadas no período em questão.
  4. Informar, no período de 01/01/2020 até a presente data, que medidas ou atividades foram propostas pela presente instituição, visando a defesa dos direitos da mulher e a eliminação das discriminações que a atingem. (§ 2º, atr. 2º, Lei Municipal 5.209/2021).
  5. Em relação ao mesmo período, alguma sugestão foi apresentada no que diz respeito a alteração da legislação, visando impedir a existência de práticas que constituam discriminação contra as mulheres?

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
**(DRA CLAUDIA PEDROSO)**

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor

**CAPITÃO COMANDANTE DA 2ª CIA TERRITORIAL DO 50º BATALHÃO DE  
POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR**

MD. Responsável pelo policiamento de São Roque e cidades da região.